

NE 152



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cotação Eletrônica 45/2021 (SGEX - 160090)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013574/2021-22
Objeto: aquisição para Almoxarifado/SGEx.

Ordem	DOCUMENTO	SITUAÇÃO: S / N / N.A.
01	Documento (DIEx) demonstrando a necessidade do interessado;	
02	Cópia do NUP (se for o caso);	
03	Termo de autuação do processo administrativo;	
04	Termo de abertura do processo administrativo;	
05	Pesquisa de preços de mercado nos termos da IN 73-SEGES/ME. de 5AGO20;	
06	Autorização para abertura do processo;	
07	Projeto básico (Termo de Referência);	
08	Página de abertura do respectivo processo administrativo;	
09	Proposta comercial da empresa vencedora;	
10	Requisição autorizando aquisição do material;	
11	Nota de Crédito (NC) ou documento que comprove a dotação orçamentária;	
12	SICAF (Consulta regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);	
13	CNDT (Consulta consolidada de Débitos Trabalhistas - consta do SICAF);	
14	CADICON (Consulta consolidada Licitantes Inidôneos - TCU, CNIA, CEIS e CNEP);	
15	CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)	
16	CADIN (Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);	
17	Nota de Empenho (NE) ou documentos equivalentes relacionados ao respectivo processo (Art. 62 da Lei nº 8.666/93);	
18	Termo de encerramento do processo;	
19	Outros (anexos).	

Brasília, DF, 27 de agosto de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado - SG/4

Ao Sr Fiscal Administrativo da SGEx, Chefe da SALC - SG/4

Assunto: Solicitação de aquisição de material - bombas de dreno para SGEx

1. Em atenção à necessidade da instalação dos Ar-Condicionados que foram adquiridos no ano de 2020 solicito verificar a possibilidade de adquirir os materiais abaixo discriminados. Os itens constantes da tabela fazem jus ao atendimento das demandas da Secretaria Geral do Exército, relativas à vida vegetativa desta OM, visando assegurar o bom funcionamento e instalação dos aparelhos de ar condicionado.

ITEM	MATERIAL	QNT
01	Bomba de dreno para ar condicionado	15

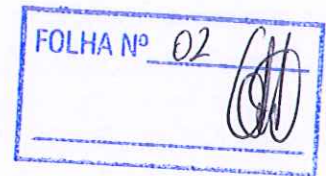
2. Informo ainda que, com base em busca por este almoxarifado não foram encontrados demais processos já existentes e viáveis (participante e/ou carona) para a aquisição do referido material.

HUGO DANIEL NOLÊTO GOMES DA SILVA - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado - SG/4

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria-Geral do Exército

OBJETO: aquisição de material - conforme especificado em documento anexo.

NÚMERO DO PROCESSO: 64691.013574/2021-22

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Almoxarifado/SGEx

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 45/2021

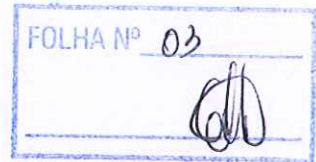
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército e Natureza de Despesa 33.90.30

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Brasília – DF, no Quartel General do Exército, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Cotação Eletrônica, para a aquisição de material, conforme definido no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da Almoxarifado/SGEx.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.

WASHINGTON FERREIRA - 2ºTEN
Chefe da SALC da SGEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

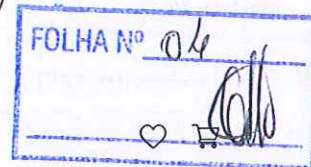
TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013574/2021-22

Em conformidade com o disposto no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no inciso II, art. 51 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, autuo nesta data, a abertura do Processo Administrativo nº 64691.013574/2021-22, cujo objeto está definido em solicitação conforme DIEx nº 393-Almoxarifado/SGEx, e cujo recurso está definido e autorizado no despacho do Ordenador de Despesas.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.


WASHINGTON FERREIRA - 2ºTEN
Chefe da SALC da SGEx



Início (/home) | Promoções (/promocao/c) | 48 Horas Imperdíveis (/aniversario-trigelar/c) (/home)
Procure por nome, marca, código...



19% OFF



⚠ Nosso estoque desse produto está quase acabando, aproveite hoje!

Bomba de Drenagem de Água EOS para Split 30000 BTUs 220V

Modelo: EOS PC-24D

Código: kit1469 (Ver descrição completa)

R\$ 396,26

R\$ 303,05

à vista com 5% de desconto.

Ou R\$ 319,00 em 10x de R\$ 31,90

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Digite o seu CEP

Consultar

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm>)

Confira também esses produtos

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao
continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade (/politica-de-privacidade).

continuar e fechar

Capacidade até 30.000btus

Capacidade do Tanque (L) 35ml

Categoria Bomba de Drenagem

Classificação Bomba de Drenagem

Código Frigelar SII7518

Dimensões (LxAxP/cm) 3x5x8 cm

Garantia Contratual 12 Meses

Modelo EOS PC-24D

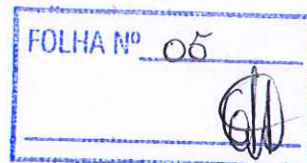
Nível de Ruído (dB) 19dB

Peso Líquido (Kg) 200 g

Possui LED indicador de atividade Não

Potência (W) 3W

Vazão até 24l/h

**A Frigelar**

Sobre a Frigelar (/sobre-a-frigelar)

Nossas Lojas (/nossas-lojas)

EOS Termoisolantes (https://eos.com.br/)

Sistema VRF (/vrf)

Trabalhe Conosco (https://bit.ly/2MzxSEN)

Prêmio Reclame Aqui (/campea-premio-reclame-aqui)

Central de Ajuda

Como comprar (/como-comprar)

Entrega e recebimento (/entrega-e-recebimento)

Garantia (/garantia)

Perguntas frequentes (/perguntas-frequentes)

Trocas e devoluções (/trocas-e-devolucoes)

Você é um instalador? (/instalador)

Serviços para ar condicionado (/servico-de-instalacao-de-ar-condicionado)

Assistência técnica EOS (https://www.frigelar.com.br/assistencia-tecnica-eos)

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?

Clique aqui (https://portaldeboletos.com.br/frigelar)

Comprou pelo site?

Clique aqui

Cobrança

051 3058 8978 / 051 3406 8978

centraldecobranca@frigelar.com.br (mailto:centraldecobranca@frigelar.com.br)

Compre pelo Whatsapp

☎ 051 99802 8999 (http://wa.me/5551998028999)

televendas@frigelar.com.br (mailto:televendas@frigelar.com.br)

SAC

0800 008 8999 / 4007 2808

sac@frigelar.com.br (mailto:sac@frigelar.com.br)

Atendimento Online**Nossas Lojas (/nossas-lojas)****Redes sociais**

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao



Nos ajude a melhorar a sua experiência nesta página.

concorda com a nossa Política de Privacidade (/politica-de-privacidade).

https://www.facebook.com/Frigelar/ (https://www.instagram.com/Frigelar/)



continuar e fechar

Soma Frio

o que procura hoje?

Q MINHA CONTA

FOLHA Nº 06

ENTRAR

ou

Cliente novo? Cadastre-se

ENVIAR PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 12x

PRIMEIRA TROCA GRÁTIS
para todas as compras

DESCONTO NO BOLETO
com segurança



BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA SPLIT EOS PC-24D

[0 OPINIÕES](#)

Marca: EOS
Modelo: PC-24D
Referência: SI17518

R\$ 405,21

1

COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA COMENTÁRIOS

BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA SPLIT EOS PC-24D 220V

DRENA 24LT/H

7000 A 30000 BTU/H

Perfeitas para instalações de aparelhos de Ar Condicionado Split que precisam ser instalados longe dos pontos de escoamento de água proveniente da condensação do sistema.

De fácil instalação, empurra a água até o ponto de escoamento mais próximo.

Tem sensor de nível, fazendo que a bomba só acione quando o reservatório estiver cheio.



Ir para Página Inicial > BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT 7 9 12 18 22 24 30 BTUS 220V 12 L/H MINI ORANGE ASPEN PUMPS

BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT 7 9 12 18 22 24 30 BTUS 220V 12 L/H MINI ORANGE ASPEN PUMPS

BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT 7 9 12 18 22 24 30 BTUS 220V 12 L/H MINI ORANGE ASPEN PUMPS

REF: 21023

★★★★☆

R\$ 529,99
Ou 10x de R\$ 53,00

ou R\$ 514,09
3% de desconto no boleto

Pague também por

R\$ 514,09
3% de desconto no PIX

Quant.

— 1 +

COMPRAR AGORA

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

SIMULAR FRETE E PRAZO

Formas de Parcelamento



1x de R\$529,99 sem juros	6x de R\$88,33 sem juros
2x de R\$265,00 sem juros	7x de R\$75,71 sem juros
3x de R\$176,66 sem juros	8x de R\$66,25 sem juros
4x de R\$132,50 sem juros	9x de R\$58,89 sem juros
5x de R\$106,00 sem juros	10x de R\$53,00 sem juros

ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

MÁRCIO FERREIRA

(Avaliado em 13/06/2021)

Recomendaria a Eletrofrigor?: Sim

O que você achou do produto?
Bom
Porque escolheu esse produto?
Indicação

★★★★☆
São Paulo / SP

Compre junto



+



+



=

COMPRA JUNTO POR APENAS

R\$4.776,97

6X DE R\$ 796,16

ou

R\$ 4.633,66

3% de desconto no boleto

COMPRAR

BOMBA DRENO AR
CONDICIONADO SPLIT 7 9
12 18 22 24 30 BTUS 220V
R\$ 529,99

BOMBA VACUO 10 CFM
DUPLO ESTAGIO 220V JB
DV285
R\$ 4.217,99

CONTROLE REMOTO
UNIVERSAL AR
CONDICIONADO SPLIT 07
R\$ 28,99

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

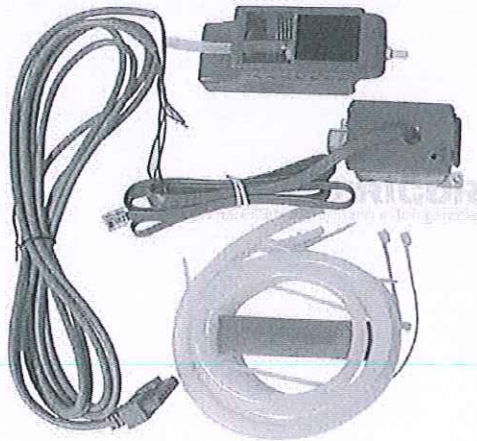
BOMBA DE DRENO MINI ORANGE ASPEN PUMPS

scrição Da Bomba De Dreno Mini Orange Aspen Pumps

Essa é a Bomba de Dreno Mini Orange, da Aspen Pumps. Sua função é dar força à água proveniente da condensação do sistema de ar condicionado para que essa água seja direcionada e eliminada.. É

[Ar e Ventilação](#) > [Peças e Acessórios para Ar Condicionado](#)

Bomba dreno mini orange ar condicionado split 7 9 12 18 22 24 30 btus elgin 220v 12 litros/hora

 Código he1021gk5c | [Ver descrição completa](#) | [Elgin](#)
★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor:

Vendido por [Eletrofrigor](#)

Entregue por

por **R\$ 714,70 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 768,49 em 10x de R\$ 76,85 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados


 Ventilador de Teto Wind 3
Pás Branco 220V -

de R\$169,00 por

R\$159,90 à vista

ou R\$ 159,90

5x de R\$ 31,98 sem juros


 Ventilador de Teto Wind 3
Pás Branco 127V -

de R\$169,00 por

R\$159,90 à vista

ou R\$ 159,90

5x de R\$ 31,98 sem juros


 Aquecedor Halógeno
Mercury Preto 220V -

de R\$239,00 por

R\$239,00 à vista

ou R\$ 238,98

7x de R\$ 34,14 sem juros


 Suporte para ar
condicionado de janela

de R\$53,75 por

R\$49,99 à vista

ou R\$ 49,99

1x de R\$ 49,99 sem juros


 Suporte p
condicion

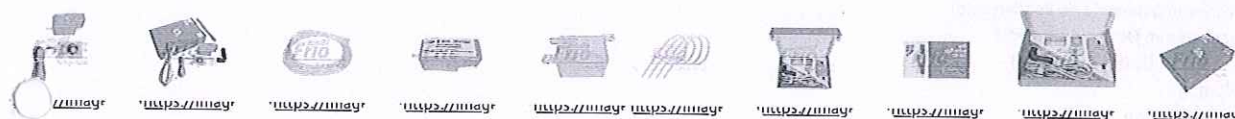
de R\$110,20

R\$109,90

ou R\$ 109,90

1x de R\$ 109,90

Quem viu este produto, viu estes também



8

Bomba De Dreno Mini Orange Ar Condicionado Split 7 9 12 18 22 24 30 Mil BTUS Elgin 220V 12 Litros Hora

R\$ (BRL) 733,21R\$ 678,22 à vista com desconto
ou 10x de R\$ 73,32 Sem juros

Quantidade:

1

 Comprar

Simulador de Frete

CEP: -

Descrição Geral (<https://www.multifrioshop.com/acessorios-ar-condicionado/bomba-de-dreno/bomba-de-dreno-mini-orange-ar-condicionado-split-7-9-12-18-22-24-30-mil-btus-elgin-220v-12-litros-hora#accessibletabscontent0-0>)

Itens Inclusos (<https://www.multifrioshop.com/acessorios-ar-condicionado/bomba-de-dreno/bomba-de-dreno-mini-orange-ar-condicionado-split-7-9-12-18-22-24-30-mil-btus-elgin-220v-12-litros-hora#accessibletabscontent0-1>)

Garantia (<https://www.multifrioshop.com/acessorios-ar-condicionado/bomba-de-dreno/bomba-de-dreno-mini-orange-ar-condicionado-split-7-9-12-18-22-24-30-mil-btus-elgin-220v-12-litros-hora#accessibletabscontent0-2>)

Pagamento (<https://www.multifrioshop.com/acessorios-ar-condicionado/bomba-de-dreno/bomba-de-dreno-mini-orange-ar-condicionado-split-7-9-12-18-22-24-30-mil-btus-elgin-220v-12-litros-hora#accessibletabscontent0-3>)

Comentários (<https://www.multifrioshop.com/acessorios-ar-condicionado/bomba-de-dreno/bomba-de-dreno-mini-orange-ar-condicionado-split-7-9-12-18-22-24-30-mil-btus-elgin-220v-12-litros-hora#accessibletabscontent0-4>)

55865

Encontre tudo o que você precisa para Refrigeração na Multifrio Shop! Estamos há mais de 35 anos no mercado buscando facilitar cada vez mais a forma como você compra peças, ferramentas e componentes para refrigeração através da internet, onde nossos produtos são à pronta entrega para todo Brasil. Possuímos um amplo estoque e um atendimento personalizado especialmente para te atender da melhor forma possível.

Bomba De Dreno Mini Orange Ar Condicionado Split 7 9 12 18 22 24 30 Mil BTUs Elgin 220V 12 Litros Hora

Por que comprar a Bomba de Dreno Mini Orange Elgin Aspen Para Ar Condicionado?

Com seu incrível mecanismo de drenagem, a Bomba Mini Orange, da Aspen Pumps consegue eliminar toda a água produzida pelos sistemas de ar condicionado. É principalmente indicada para aparelhos de ar condicionado modelo split, onde a instalação não há pontos de escoamento. Atende aparelhos de até 30000 BTUs com máxima eficiência.

O principal diferencial deste equipamento está no seu design compacto e silencioso facilitando sua instalação e manutenção em locais com espaço reduzido.

O Mini Orange é fabricado com materiais de qualidade Aspen Pumps, o que torna o produto muito mais durável. Todos os acessórios necessários para sua instalação vão junto com o equipamento, na caixa.

Especificações Técnicas da Bomba de Dreno Mini Orange Elgin Aspen Para Ar Condicionado:

Capacidade: 7000, 9000, 12000, 18000, 22000, 24000 e 30000 BTUS;

Vazão de água: 12 litros por hora;

Altura Máxima de Bombeamento (m): 10;

Vazão Máxima - Nível Zero (l/h): 12;

Desnível Máximo de Sucção (m): 1;

Nível de Ruído dB(A): 21;

Corrente resistiva: 8A;

Corrente indutiva: 5A;

Frequência: 50/60 Hz;

Consumo: 20W;

Tensão: 220V.

Itens inclusos do produto:

01 Bomba de Dreno Mini Orange

01 Reservatório montado (para utilização com mangueiras)

01 Reservatório (para conexão à bandeja do condensado)

01 Tubo de respiro (15cm x 6mm Øext x 4mm Øint)

01 Tubo de PVC (1,5mtr x 9mm Øext x 6mm Øint)

01 Tubo de borracha (40mm)

02 Adesivos de Velcro 20mm x 5cm

04 Abraçadeiras (300mm x 3,6mm)

01 Redutor 6mm/4mm

01 Conector de pinos

Imagem ilustrativa.

Detalhes

Marca: Elgin Aspen Pumps (/elgin-aspen-pumps)

Modelo: Mini Orange Até 30 MIL BTUS

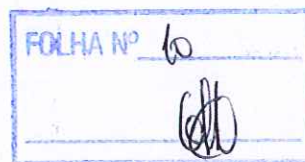
Disponibilidade: Imediata

Referência: 55865

Produtos Relacionados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64691.013574/2021-22

Em vista ao DIEx nº 393-Almoxarifado/SGEx, onde consta a solicitação para eventual aquisição de material, a fim de atender as necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e por julgar que a Cotação Eletrônica é o sistema mais pertinente para a aquisição de material descrito na referida requisição, segue o seguinte despacho do Ordenador de Despesas.

1. Autorizo, de acordo com o inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso II, art. 51 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a abertura do Processo administrativo, objetivando a aquisição de material citado, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 33.90.30.

2. Autorizo que a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Determino a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) que autue, numere e protocole o processo.

Em consequência, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) nomeada tome as devidas providências.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021.

EMMANUEL ELMANO DE CARVALHO - Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS
(SGEX – 160090)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 45/2021
Processo Administrativo n.º 64691.013574/2021-22

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Bomba de dreno para ar condicionado split 7 9 12 18 22 24 30 mil BTUs 220V 12 L/H	Und	15

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

Handwritten signature

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

7.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Rildo

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Handwritten signature

- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Rildo

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

Rildo

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

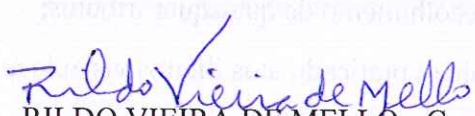
12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.


RILDO VIEIRA DE MELLO - Cap
Enc almoxarifado

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.


Rildo Vieira de Mello - Cap.

Enc almoxarifado

13. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

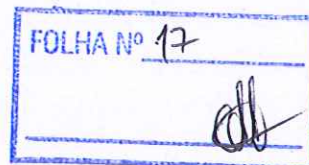
O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do inciso II, art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília, DF, 14 de setembro de 2021.


EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx

zilda



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

14/09/2021 15:49:02



Este Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 15/09/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica

00045/2021

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Objeto

Bomba de dreno ar condicionado SPLIT 7 9 12 18 22 24 30 MIL BTUS, 220V, 12 L/H

Data do Encerramento da Cotação/Dispensa Eletrônica

Cotação/Dispensa até o dia 17/09/2021 às 14:00

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa

Pedido de Cotação/Dispensa



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 45/2021

Objeto: Bomba de dreno ar condicionado SPLIT 7 9 12 18 22 24 30 MIL BTUS, 220V,12 L/H

Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/09/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 17/09/2021 - 14:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do CATMAT/CATSER e o descritivo do campo objeto, valem as especificações do campo objeto detalhadas no Termo de Referência. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: o licitante deverá, obrigatoriamente, informar no campo "MARCA" a marca do produto ofertado. Não serão aceitos termos como "SIMILAR", "COMPATÍVEL", "EQUIVALENTE" OU "CONFORME SOLICITADO". O licitante que não especificar a marca do produto ofertado será desclassificado. DOS LANCES: os lances deverão ser dados para o valor TOTAL do item. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA: o vencedor deverá encaminhar por e-mail (empenhos.sgex@gmail.com) a proposta contendo PREÇO, MARCA e as especificações do material no prazo de até 24 horas após o encerramento da etapa de lances, bem como um catálogo com fotos do material, com prazo de validade de 60 dias, marca dos materiais de acordo com a informada na cotação eletrônica, assinatura do responsável, dados bancários, cnpj e demais informações. Propostas não enviadas no prazo determinado poderão ser desclassificadas. As propostas contendo produtos ofertados que não atendam às características mínimas previstas na descrição serão automaticamente desclassificadas e será convocada, via e-mail, a melhor proposta subsequente. Fornecedores contactados para negociação do valor de lance/proposta dispõe de 03 horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: BOMBA D'ÁGUA - PEÇA/COMPONENTE

Descrição Complementar: Bomba de dreno para ar condicionado SPLIT, capacidade até 30 mil BTUs, 220V, 12 L/H

Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 4.545,75

Valor do menor lance: R\$ 4.249,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 08/10/2021

Endereço entrega do produto: SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO - SMU - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, por R\$ 4.249,95

Obs.: O fornecedor EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GRAFFPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA	04.494.817/0001-14	17.550,00	15/09/2021 11:30:50	eos
MEGAFARMA ATACADISTA LTDA	38.490.105/0001-49	16.350,00	15/09/2021 12:15:47	Aspen
MSS REFRIGERACAO EIRELI	38.046.242/0001-99	9.000,00	15/09/2021 12:30:32	TRANSONI
EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA	E 03.343.938/0001-00	15.000,00	15/09/2021 15:05:38	UNIVERSAL qlcn
LEONARDO ANTONIO ALVES	43.185.250/0001-	9.000,00	15/09/2021	COMPATIVEL

GUIMARAES 02710613166	56		18:42:47	
JCG LOG EIRELI	41.481.191/0001-38	15.000,00	16/09/2021 09:21:40	VULKAN
N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAM	20.425.201/0001-48	15.000,00	16/09/2021 10:30:17	VULKAN - L54
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	30.000,00	16/09/2021 10:56:26	COMPATÍVEL
ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	18.760.966/0001-92	7.177,50	16/09/2021 11:39:34	EOS
FERREIRA & BATISTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	16.830.691/0001-90	10.785,00	16/09/2021 12:36:04	MAXI ORANGE 35 L/H
IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	42.953.145/0001-57	14.445,00	16/09/2021 14:12:10	marck/similar
P & B CONSULTORIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	43.137.622/0001-79	7.100,10	16/09/2021 16:36:46	Vulkan
CLARITY MAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.473.071/0001-70	17.595,00	16/09/2021 17:28:48	EOS
GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	13.505.280/0001-31	5.685,00	16/09/2021 17:38:07	VULKAN
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001-17	12.000,00	16/09/2021 17:58:30	vulkan
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	30.000,00	16/09/2021 18:21:28	COMPATIVEL
DSF SISTEMAS CONTRA INCENDIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.350.773/0001-85	75.000,00	16/09/2021 18:54:40	ELGIN
JAQUELINE BRAGA DAMASCENO 03109727366	23.564.171/0001-49	7.500,00	17/09/2021 06:42:56	VULKAN/OUTROS
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	1.500.000,00	17/09/2021 07:35:52	TAMBASAOUSIMILAR
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	45.000,00	17/09/2021 09:09:09	compativel
LUCAS SILVA DO ROSARIO 03999318139	31.180.776/0001-64	12.000,00	17/09/2021 09:46:58	Conforme Descrição
VICTOR ALBINO SALES DE AGUIAR 02240878193	36.431.502/0001-14	150.000,00	17/09/2021 11:51:50	compativel
DEBORAH PAULINA CORREA MARCOLINO 04701838101	38.475.649/0001-31	15.000,00	17/09/2021 13:43:15	Transoni
VIVO LICITACOES EIRELI	30.041.676/0001-94	15.000,00	17/09/2021 13:46:36	EOS
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	16.500,00	17/09/2021 14:00:29	ASPEN
DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	30.000,00	17/09/2021 14:01:23	EOS

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

4.249,00	20.425.201/0001-48	17/09/2021 14:11:59
4.250,00	03.343.938/0001-00	17/09/2021 14:11:05
4.285,00	13.505.280/0001-31	17/09/2021 14:10:53
4.425,98	38.475.649/0001-31	17/09/2021 14:02:58
4.800,00	38.046.242/0001-99	17/09/2021 12:47:22

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO FREITAS FLORIANO.	Adjudicado para fornecedor: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, CNPJ/CPF: 03.343.938/0001-00, Lance: 4.250,00, Negociado para: 4.249,95. Objeto adjudicado a este fornecedor, conforme proposta encaminhada por email, tendo em vista que as empresas classificadas anteriormente solicitou desclassificação.	21/09/2021 14:50:32

Homologado por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO. 23/09/2021 15:48:07

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		23/09/2021 15:48:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos



empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>



cotação 45/2021

1 mensagem

NB DISTRIBUIDORA <nbdistribuidorabsb@gmail.com>

17 de setembro de 2021 15:56

Para: empenhos.sgex@gmail.com

Boa tarde!

Pedidos desclassificação referente a cotação 45/2021.

--
Atenciosamente,

Leandro Rodrigues

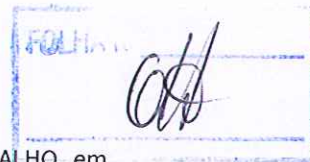
61-3877-4446

61-3222-2811

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

CNPJ 20.425.201/0001-48

referentes a cada item.



Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, em 23/09/2021, às 15h48.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 17/09/2021, às 14h12, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

Secretaria Geral do Exército
COTACAO ELETRONICA 45/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bomba de dreno para ar condicionado SPLIT, capacidade até 30 mil BTUs, 220V, 24 L/H	15 UNID	QLCN/ 24B	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95

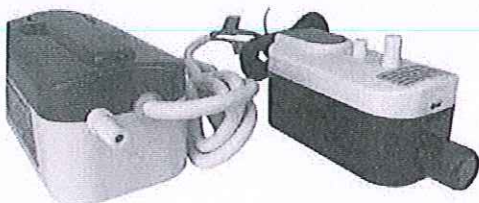
Valor total da proposta: R\$ 4.249,95 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Validade da proposta: 60 dias.

ESPECIFICAÇÕES ITEM 01:

Bomba Drenagem Água para Ar Condicionado até 30.000 Btus
Bivolt 24L/hora Mini

- Marca QLCN: especialista em sistemas de drenagem para refrigeração e ar condicionado;
- interior protegido contra a penetração de poeira e outras partículas, evitando o entupimento do equipamento;
- fácil instalação, empurra a água até o ponto de escoamento mais próximo;
- adequada para todas as tensões elétricas (bivolt);
- ideal para instalações com espaço reduzido;
- funcionamento silencioso e suave;
- dimensões compactas e alta vazão.



Especificações Técnicas

Marca: QLCN

Modelo: 24B

Alimentação elétrica: 110V ~ 220V (Bivolt)

Frequência: 50/60Hz

Distância máxima de bombeamento: 10m

Vazão máxima: 24 litros por hora (considerando dois metros de distância de bombeamento)

Capacidade do tanque: 60mL

Nível de ruído: 21dB(A)

Consumo: 3W

Capacidade máxima: 30.000 btu/h

Temperatura de operação: 0°C ~ 50°C

EMBRAR – EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA – EPP

CNPJ: 03.343.938/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0344239

RUA LUIZ MICHIELON, 1180 – TÉRREO – BAIRRO: LURDES

CEP: 95074-000 – CAXIAS DO SUL – RS – FONE: 54 3212.4466

EMAIL: samuel@embrar.com.br



Razão Social: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPPCNPJ/MF: 03.343.938/0001-00 IE: 029/0344239

Endereço: RUA LUIZ MICHIELON, 1180 Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 95074-000 - CAXIAS DO SUL / RS Tel/Fax: 54 3212.4466

Banco: BANCO DO BRASIL: Agência: 3122-4 c/c: 6222-7

CAXIAS DO SUL, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

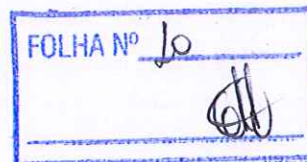
Samuel Tódero
SAMUEL AUGUSTO TÓDERO



EMBRAR – EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA – EPP
CNPJ: 03.343.938/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0344239
RUA LUIZ MICHIELON, 1180 – TÉRREO – BAIRRO: LURDES
CEP: 95074-000 – CAXIAS DO SUL – RS – FONE: 54 3212.4466
EMAIL: samuel@embrar.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)



REQUISIÇÃO nº 400 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 24 de setembro de 2021.
Do Chefe da SALC.
Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.
Assunto: aquisição de material
Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

a. Favorecido: EMBRAR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 03.343.938/0001-00

Item	Descrição	Unidade de medida	Qnt	Valor unitário	Valor Total
1	Bomba de dreno ar condicionado split 7, 9, 12, 18, 22, 24 e 30 mil btus, 220v 12 L/H	UN	15	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 4.249,95

b. Solicitação conforme DIEx nº 393 - Almoxarifado/SGEx de 27 de agosto de 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Washington Ferreira - 2º Ten
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 393-Almoxarifado/SGEx de 27 de agosto de 2021. Encaminhe-se.

Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 45/2021 (SGEX - 160090).
4. Para fins do art. 14 da Lei 8.666 de 1993, empregar os seguintes recursos:

INFORMAÇÕES NC		2021NC010757			
UG:	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
160090	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM	R\$ 4.249,95
Elaborado por:				1º Sgt. Floriano	

Emmanuel Elmaci de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

23/09/21 16:42

USUARIO: FLORIANO

DATA EMISSAO : 24Mai21 VALORIZACAO : 24Mai21 NUMERO : 2021NC010757

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160090 / 00001 - SG EX

OBSERVACAO

(03 COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRAZO EMPENHO 31AGO21. ATD: SGEX

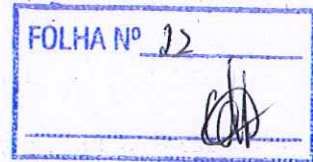
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	8.500,00

LANCADO POR : 05612134100 - RODRIGO ALVES

UG : 160073 24Mai21 15:23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.343.938/0001-00 DUNS®: 904967254
Razão Social: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA
Nome Fantasia: EMBRAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2022
FGTS	Validade:	03/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2022

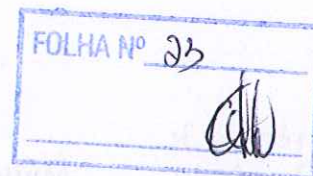
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2021
Receita Municipal	Validade:	27/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.343.938/0001-00 DUNS®: 904967254
Razão Social: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA
Nome Fantasia: EMBRAR
Classificação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 07/08/2013
Número do Processo: 23110001464201314
Descrição/Justificativa: A empresa Embrar Equipamentos e Componentes Ltda foi notificada por descumprimento ao estabelecido no edital do PE nº 04/2013, pois não entregou a documentação solicitada no referido edital. Como a empresa em sua defesa não apresentou justificativa plausível para o não atendimento ao edital e conforme o disposto no art. 28, caput, do Decreto nº 5.450/2005, aplica-se a pena de advertência à empresa Embrar Equipamentos e Componentes Ltda, prevista na cláusula 17.4.1 do mencionado edital, conforme despacho do Reitor da UFPel (folha 600).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Data Aplicação: 24/04/2014
Número do Processo: Pregão 05/2013
Descrição/Justificativa: "Por deixar de cumprir obrigação estabelecida no edital."

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE
Data Aplicação: 02/10/2014 Valor da Multa: R\$ 30,24
Número do Processo: 35043000349201433 Número do Contrato: 47/2014
Descrição/Justificativa: DESCONTADA MULTA DE R\$ 30,24 (TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 06/06/2013 Valor da Multa: R\$ 5,59
Número do Processo: 4876/2013 Número do Contrato: Não se aplica
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa moratória, aplicada com fundamento no art. 86, da Lei n. 8.666/93, e no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2013, devido ao atraso na entrega do material previsto na Nota de Empenho STJ n. 1150/2013.

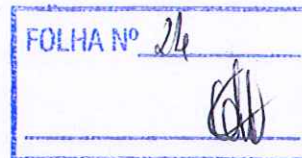
Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Data Aplicação: 30/07/2014 Valor da Multa: R\$ 180,00
Número do Processo: 56.027/2011 Número do Contrato: 2012NE004725
Descrição/Justificativa: A empresa sofreu penalidade de multa pela inexecução parcial do empenho 2012NE004725.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação: 09/07/2013 Valor da Multa: R\$ 4,99
Número do Processo: 5767/2012
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, de acordo com o item "a" do subitem 8.1 da Portaria MPOG n 306/2011.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 7:

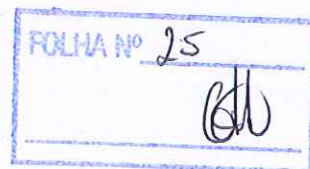
Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2015 Prazo Final: 15/06/2016
Número do Processo: 006263/2015 Número do Contrato: não se aplica
Descrição/Justificativa: A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002, em função da inexecução total do objeto da nota de empenho 2014NE002146.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/12/2019 Prazo Final: 24/01/2020
Número do Processo: 23414000169201911
Descrição/Justificativa: A empresa praticou a conduta de "não manter a proposta", prevista no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002, conforme evidenciado na ata do Pregão Eletrônico nº 34/2018.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/06/2017 Prazo Final: 12/07/2017
Número do Processo: 250057/2726/2016
Descrição/Justificativa: A licitante faltou na entrega de documentação para o item 07 do Pregão Eletrônico nº 107/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.343.938/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:19:01 do dia 24/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7MLH240921081901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

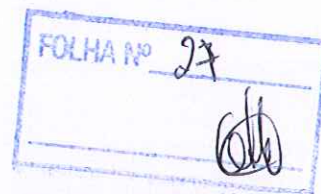
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2021 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.343.938/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614D.B45F.3B98.7399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.343.938/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:20:29 do dia 24/09/2021 , com validade até o dia 24/10/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oMZSjwicgsIU58KJ1JGO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 24/09/2021 09:20:18

Usuário: 08752248739

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
03343938000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:20

Usuário: ***.332.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0471-69	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO_(2º PISO)SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3415-5375 - 5637 - 5796

Ano	Tipo	Número
2021	NE	152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/09/2021	Ordinário	64691.013574/2021-22	0,0000	4.249,95

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.343.938/0001-00	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA	95074-000
Endereço	UF	Telefone
LUIZ MICHIELON 1180	RS	(54) 3212-4466 - 30272749
Município	UF	Telefone
CAXIAS DO SUL	RS	(54) 3212-4466 - 30272749

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

DIEX Nº 393, 27AGO2021
2021NC010757-DGO, DE 24MAI21
REQ 400, DE 24SET21
PDR 400/2021
DISPENSA 45/2021 - SGEX

Local da Entrega

SGEX - QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16009006000452021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 10:08:11	Alteração



Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:20

Usuário: ***.332.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

4.249,95

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00001 - Bomba de dreno para ar condicionado SPLIT,
capacidade até 30 mil BTUs, 220V, 12 L/H

4.249,95

Data

Operação

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

24/09/2021

Inclusão

15,00000

283,3300

4.249,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO

***.088.574-**

24/09/2021 10:08:10

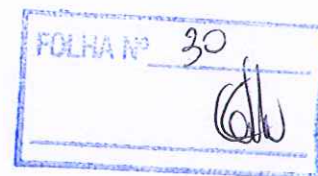
Gestor Financeiro

ADRIANA YAMAGUCHI

***.027.821-**

24/09/2021 09:56:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 10:08:11	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.013574/2021-22
Cotação Eletrônica 45/2021 (SGEX - 160090).

Certifico que encerrei, nesta data, o Processo Administrativo nº 64691.013574/2021-22 – SG/4/SGEx, referente a Cotação Eletrônica 45/2021 (SGEX - 160090).

Brasília-DF, 24 de setembro de 2021.


WASHINGTON FERREIRA - 2ºTEN
Chefe da SALC da SGEx